



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2734ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, nº 35 – 10º andar, Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Septuagésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto, contando com a participação de Fernando Meira Junior, Diretor Administrativo-Financeiro e Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.00947/2025-61. Relatório Anual de Atividades da Gerência de Compliance e Riscos da PortosRio – 2024.** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para análise e deliberação do Colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE solicita apresentação do Relatório pelo GERCOP na próxima reunião. **Subitem 1.2 - Processo SEI 50905.002373/2025-02. Indicação da empregada Roseni Rocha Silva, Reg. 9488, para o cargo comissionado de Assessora Técnica da Presidência - ASSTEC.** Parecer G ERCAR 11/2025 (9394337), concluindo que a indicada atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo comissionado de Assessora Técnica do DIRPRE. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 11/2025, a DIREXE aprovou a designação da referida empregada para o cargo supracitado. **Subitem 1.3 - Processo SEI 50905.001116/2025-15. Incorporação de cargo comissionado.** Trata-se do requerimento [REDACTED] para incorporação do cargo comissionado, exercidos por 10 (dez) anos consecutivos, conforme requisitos estabelecidos na Instrução Normativa/GERARH nº 56/2017. Conforme exposto no sumário executivo (9424122), a matéria foi submetida à análise da Superintendência de Recursos Humanos, que instruiu os autos com a manifestação constante do Documento 9409601, encaminhado pelo Superintendente do RH no Despacho 158 (9417660). Parecer GERCON/SUPJUR 7/2025 (9423178). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deferiu o requerimento da empregada. **Subitem 1.4 - Processo SEI 50905.001168/2025-83. Solicitação de Teletrabalho.** Trata-se de solicitação do empregado [REDACTED] para manutenção do trabalho em regime *home office* integralmente. Após informações contidas no sumário executivo (9414411), o DIRGEP retorna a matéria ao colegiado para deliberar sobre a manutenção do teletrabalho em tempo integral, até a adesão ao Plano de Demissão Voluntária. Solicitação empregado (9391964). Laudos médicos (9392099 e 9392118). Concordância chefia imediata (9395214). Concordância chefia mediata (9413474). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a solicitação do empregado de jornada integral de trabalho em regime de *home office* pelo prazo de 6 (seis) meses. **Subitem 1.5 - Processo SEI 50905.001020/2025-49. Reembolso mensal do Benefício de Assistência à Saúde - BAS e Previdência Complementar.** Trata-se do requerimento (9379868) de Marcos Roberto Muffareg - Reg. 9925, Diretor de Gestão Portuária (DIRGEP), para o recebimento mensal de reembolso dos benefícios de Seguro de Vida, Assistência à Saúde e de Previdência Complementar, conforme proposta aprovada AGO (8370339), aprovada por meio da Nota Técnica SEI nº 15305/2024/MGI (8308354) e Ata da Assembleia Geral Ordinária (8311833). Conforme exposto no

sumário executivo (9415330), de acordo com o despacho SUPREC (9414000), o requerente faz jus ao reembolso mensal de benefícios e apresentou os comprovantes de pagamento, referentes à competência de janeiro/2025. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONSAD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do requerimento do Diretor de Gestão Portuária, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 1.6 - Processo SEI 50905.001352/2025-23. Indicação do empregado Gilberto de Carvalho Restum Junior - Registro 9583, para o encargo de substituto eventual da Gerência de Construção de Soluções (GERCOS).** Conforme exposto no sumário executivo (9431129), de acordo com o Parecer GERCAR nº 14 (9422835), o empregado atende aos requisitos estabelecidos no [PCCFC](#) e está apto à designação. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR nº 14, a DIREXE aprovou a designação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 1.7 - Processo SEI 50905.001412/2025-16.** Trata-se do requerimento de extensão de complementação de aposentadoria (9420680), [REDACTED] em decorrência do falecimento, em 24/10/2024, do ex-empregado aposentado [REDACTED]. Após as informações contidas no sumário executivo (9433806), o DIRAFI/SUPREC encaminha a matéria para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a extensão de complementação de aposentadoria [REDACTED]. **Subitem 1.8 - Processo SEI 50905.000504/2025-71. Benefício - Plano Odontológico.** Trata-se do requerimento (9310692) da empregada pública [REDACTED] para inclusão de sua mãe como beneficiária no plano odontológico da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio. Conforme exposto no sumário executivo (9403479), de acordo com o despacho SUPREC (9403396), o benefício está regulamentado no [Instrumento Normativo nº 05.011.09](#), que define regras gerais para utilização do benefício, e em seu item 3.2.5 possibilita a inclusão de pai e mãe como dependentes, desde que o empregado(a) comprove a relação de dependência econômica, com a entrega anual de parte da declaração do imposto de renda (item 5.1.1.6.). Contudo, considerando que o benefício não tem custo direto para a Companhia Docas do Rio de Janeiro, opina a SUPREC pelo deferimento do requerimento da empregada. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou à SUPREC, a elaboração de uma proposta de revisão do normativo, considerando que não há custos envolvidos para a PortosRio. **Item 2 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.003039/2024-49. Relatório de Gestão do Patrocínio da Previdência Complementar** (94005354 e 9405379) elaborado pela consultoria especializada ROFX Partners Consultoria em Gestão Empresarial LTDA (9408914), objeto do termo de adesão com a Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH (9262664) para os serviços de consultoria técnica, para avaliação das atividades relativas ao exercício de 2023 do Instituto de Seguridade Social - Portus, em atendimento aos art. 3º e 4º da [Resolução CGPAR/ME nº 38/2022](#). Relatório Final (9409873) e o quadro resumo da avaliação para conhecimento dos apontamentos da auditoria externa, especialmente com relação as fragilidades e oportunidades de melhorias. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para conhecimento do colegiado e posterior envio ao COAUD e CONSAD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE solicita apresentação do Relatório pela SUPREC na próxima reunião. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.005609/2023-54. Informações relativas às certidões de regularidade fiscal junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS (9424116),** em atendimento à solicitação CONFIS em sua 636ª reunião, de 24/10/2023. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento do colegiado e posterior envio ao Conselho Fiscal. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002277/2023-56. Plano de ação para saneamento das ressalvas do ano de 2022 da Auditoria Independente.** Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento da atualização do referido plano e posterior envio ao CONFIS, CONSAD e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONFIS, CONSAD e COAUD. **Item 3 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.000530/2025-07.** Trata-se de relatório que tem como objetivo atender ao Decreto nº 12.280, de 29 de novembro de 2024, e ao Ofício-Circular SEI nº 72/2025/MGI, que aprova o Programa de Dispêndios Globais (PDG), conforme ofício da inicial (9312779) para o exercício de 2025. Além disso, visa apresentar a reprogramação do orçamento da PortosRio para o mesmo exercício(9426298), abrangendo as receitas correntes e de capital, os dispêndios previstos, e as discrepâncias observadas, com destaque para o que se refere à Portus e Dragagem do Canal do Mangue. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGES para deliberação sobre a reprogramação de valores, conforme Relatório constante no SEI 9426298. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a reprogramação de valores, conforme Relatório constante no SEI 9426298. **Subitem 3.2 - Processo SEI**

50905.000455/2025-76. Trata-se do convite da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TERMINAIS DE CRUZEIROS para o Diretor-Presidente da PortosRio participar da 40ª edição do Seatrade Cruise Global 2025, que será realizada de 7 a 10 de abril de 2025, no Miami Beach Convention Center, em Miami, Flórida, EUA. Após informações constantes no sumário executivo (9418703), o DIRPRE encaminha a matéria para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a participação do Diretor-Presidente no referido evento e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 3.3 - Processo SEI 50905.001357/2025-56.** Indicação dos empregados: Mariana Araújo Athayde de Mello - Reg. 09389, para titularidade da Função de Confiança da Supervisão de Promoção Comercial – SUPROC – Parecer GERCAR 15/2025 (9429295); Mariana Araújo Athayde de Mello - Reg. 09389, para o encargo comissionado de substituta eventual da Gerência de Desenvolvimento de Negócios - GERDEN - Parecer GERCAR 16/2025 (9429482); Carlos Eduardo Perez de Almeida - Reg. 09447, para a titularidade do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Negócios - GERGEN - Parecer GERCAR 18/2025 (9429589); e Cláudio Cesar Goulart Junior - Reg. 09593, para titularidade do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização de Contratos e Arrendamentos – GERFAC - Parecer GERCAR 19/2025 (9430529). Matéria encaminhada pelo DIRNES Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres GERCAR apresentados, a DIREXE aprovou a designação dos referidos empregados para os cargos supracitados. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

MARCOS ROBERTO MUFFAREG

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Muffareg, Diretor de Gestão Portuária**, em 26/02/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 26/02/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/02/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor (a) - Substituto (a)**, em 14/04/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9449077** e o código CRC **B76D5647**.



Referência: Processo nº 50905.000026/2025-07



SEI nº 9449077

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br